



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

Ofício nº 25/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Para: Ao senhor Jovanildo Viola
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Laranjeiras do Sul - PR

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de junho de 2026

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 009/2026*

Senhor Presidente,

Inicialmente, cumpre esclarecer que a resposta encaminhada por esta Secretaria ao Requerimento nº 007/2026 contemplou integralmente os questionamentos então formulados, os quais se referiam ao funcionamento dos serviços, aos fluxos de atendimento, às competências institucionais, aos procedimentos adotados pela rede de proteção e às formas de acesso da população aos serviços socioassistenciais. Destaca-se que o referido requerimento não continha solicitação expressa de dados estatísticos, quantitativos de atendimentos, indicadores de monitoramento, séries históricas ou informações numéricas relacionadas à execução dos serviços. Tais informações passam a ser especificamente requeridas apenas por meio do Requerimento nº 009/2026, razão pela qual são apresentadas nesta oportunidade, resguardadas as informações sigilosas e consideradas as informações disponíveis nos sistemas e registros administrativos da Política de Assistência Social.

Recebi em 17/06/26
J. Campigotto
Assinatura
Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

1. Quantidade de mulheres atendidas mensalmente pelo CRAS e CREAS nos últimos 12 meses, especialmente nos casos relacionados à violência doméstica e vulnerabilidade social;

Em resposta ao solicitado, antes de apresentar dados quantitativos, é necessário trazer informações sobre o salto qualitativo dos serviços do CRAS. Também é fundamental refazer o esclarecimento sobre a diferença de atuação do CRAS e do CREAS no atendimento às mulheres, pois há uma distinção legal clara entre os dois serviços.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004):

O CRAS e o CREAS têm funções distintas e complementares na rede de proteção. O CREAS atende casos de violência já ocorrida. A pergunta do requerimento, quando menciona "mulheres atendidas pelo CRAS em casos de violência doméstica", está tecnicamente equivocada, pois essa demanda não é do CRAS, mas exclusividade do CREAS. O CRAS não realiza atendimento especializado em violência doméstica ele previne. Sua demanda de atendimento é voltada para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco na prevenção da violência, no fortalecimento da função protetiva da família e na garantia de acesso a direitos básicos. As principais demandas do CRAS incluem:

- PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
- SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes):
- SPSB (Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas)
- Benefícios Eventuais
- Cadastro Único
- Encaminhamentos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

Cabe destacar que nesta gestão a Secretaria de Assistência Social realizou a organização da oferta efetiva dos serviços em conformidade com o que é previsto na Tipificação Socioassistencial Nacional. Sabemos que na gestão anterior os serviços essenciais do CRAS foram deixados de lado, como o PAIF, o SPSB no domicílio e o SCFV para pessoas idosas, serviços que têm como demandante majoritariamente, mulheres e famílias nas diversas vulnerabilidades sociais. A gestão anterior era focada somente na distribuição de benefícios eventuais, tirando a essência do CRAS no atendimento às famílias e focando no assistencialismo. Isso se comprova pela avaliação do Tribunal de Contas que, em 2022, emitiu parecer prévio de ressalvas nas contas do município, devido a indícios graves de omissão ou irregularidade na área da assistência social, sendo uma das notas avaliativas mais baixas do Paraná.

Organização Territorial dos Técnicos de Referência

Nesta gestão, os técnicos passaram a ser referenciados por territórios (conforme Plano de Organização Territorial do CRAS), onde as famílias passaram a ter seus atendimentos por técnicos de referência. Diferentemente da gestão anterior que criou um atendimento de rodízio de técnicos, onde o técnico não gerava nenhum vínculo com as famílias e toda vez que a família procurava o atendimento tinha que estar relatando sua situação novamente, ou seja, não existia o profissional de referência.

Agora, com a organização correta dos técnicos de referência, se tem centralidade da família como núcleo social fundamental para a concepção e atendimento. Esta é a matricialidade sociofamiliar prevista na PNAS/2004. Assim família passou a ser o núcleo social fundamental, sem necessidade de todo atendimento à mulher, ou qualquer outro integrante familiar, precisar relatar novamente todo o seu histórico, e suas necessidades, pois passam a ser referenciados por um técnico que realmente irá acompanhar a família e não apenas de atendimento em rodízio de técnicos, mas com o conhecimento da situação vivenciada pela mesma.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**
Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

Efetivação do PAIF acompanhamento e reuniões mensais com famílias.

Diferentemente do governo anterior, nesta gestão o governo passou a ofertar serviços que antes foram deixados de lado, como, por exemplo, o serviço principal do CRAS que é o PAIF. O PAIF passou a ser ofertado efetivamente, e além do Plano de Acompanhamento Familiar, também passou a ofertar reuniões mensais com as famílias, trabalhando os mais diversos temas, inclusive direitos das mulheres, entre outros.

Expansão do SCFV para pessoas idosas

O SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para crianças e adolescentes era o único serviço realizado anteriormente, além dos atendimentos de Benefícios Eventuais. Agora também passou a ser ofertado para idosos, desta forma contemplando a família como um todo, abrangendo mulheres idosas no seu âmbito de atendimento que é o objetivo do CRAS.

Efetivação do SPSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Outro serviço que também não era ofertado e passou a ser somente nesta gestão é o SPSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, atendendo diretamente na residência destas, assim também mulheres idosas ou com deficiência que, devido às limitações físicas ou sociais que geram dificuldade de acessar os serviços da assistência social. Este serviço contribui para a prevenção de agravos que provocam rompimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia, inclusão social, prevenção de isolamento e abrigo.

Conclusão: CRAS Trabalhando Efetivamente a Família

Desta forma, o CRAS passou a efetivamente trabalhar a família, ofertando os diversos serviços que eram as principais ações que deveriam ter sido ofertadas desde



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

a implantação do CRAS, mas que foram renegados apenas a atendimento de distribuição de benefícios eventuais e atendimento da demanda emergencial e que agora vêm sendo cumpridas efetivamente como é exigido pelas normativas da PNAS.

DADOS DE ATENDIMENTO DO CREAS – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

Referente aos atendimentos realizados pelo CREAS no período de janeiro de 2025 a maio de 2026, os registros constantes no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) indicam o acompanhamento de pessoas do sexo feminino em situações de violência e outras violações de direitos, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ressalta-se que os dados abaixo se referem aos acompanhamentos registrados pela unidade no período, observadas as classificações adotadas pelos instrumentos oficiais de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Pessoas do sexo feminino acompanhadas em situações de violência:

- Crianças e adolescentes (até 17 anos): **34 acompanhamentos**;
- Mulheres adultas (18 a 59 anos): **17 acompanhamentos**;
- Pessoas idosas (60 anos ou mais): **17 acompanhamentos**.

No total dos **68 acompanhamentos** registrados correspondem ao **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, que é o serviço principal do CREAS. Destaca-se que os atendimentos realizados compreendem acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, orientação, encaminhamentos e articulação com a rede de proteção, conforme a complexidade e as particularidades de cada caso.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**
Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

DADOS DE ATENDIMENTO DO CRAS.

Reforçando que o CRAS não realiza o atendimento especializado a mulheres em situação de violência, essa atribuição é exclusiva do CREAS. O foco do CRAS é a família em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes as famílias acompanhadas são chefiadas por mulheres, o que faz com que elas apareçam com frequência maior nos atendimentos.

O foco do CRAS consiste no trabalho social continuado com famílias para fortalecer sua função protetiva e prevenir a ruptura de vínculos, sendo o PAIF o carro-chefe, com as famílias que estão com fragilização de vínculos, mas não sofrem uma ruptura, ou violência.

Quantitativos atendimentos no CRAS.:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Atualmente o **PAIF 93 famílias estão em acompanhamento neste serviço**, sendo referenciadas por técnicos exclusivos divididos em dois territórios, que além de conhecer efetivamente as famílias e realizarem os planos de acompanhamento, também realizam reuniões mensais com objetivo de ampliar o acesso à informação sobre direitos e serviços e trabalhar as campanhas de prevenção a todo tipo de situações de risco pessoal e social.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSB)

O **SPSB no domicílio** passou a ser executado de forma contínua, com 13 pessoas em acompanhamento regular, sendo 8 mulheres em situação de vulnerabilidade que, por limitações físicas, sociais ou outras circunstâncias específicas, não conseguem se deslocar até o CRAS para atendimento presencial. Nesses casos, o serviço é ofertado diretamente no domicílio, garantindo acesso à proteção social, à escuta qualificada, à orientação e ao acompanhamento técnico,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**
Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

conforme a necessidade de cada usuária e o princípio da territorialização e da aproximação da rede socioassistencial às famílias em maior vulnerabilidade

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoas Idosas

O **SCFV para idosos** passou a ser ofertado em conformidade com as normativas da assistência social, iniciando com o acompanhamento de 20 idosos, dos quais 08 são mulheres idosas. A ampliação dessa oferta reafirma a centralidade da convivência, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da promoção do envelhecimento ativo e protegido, especialmente para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, ao contemplar também as mulheres idosas, o serviço contribui para a prevenção do isolamento social, para a valorização da participação social e para o desenvolvimento de ações que favorecem a autonomia e a inclusão no território.

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Em maio de 2026 estavam cadastradas 3.981 famílias, **sendo 1.217 famílias** beneficiárias do programa bolsa família. Destaca-se que a legislação do governo federal sobre o Bolsa Família reforça que o programa prioriza mulheres chefes de família, e que o titular do benefício financeiro será preferencialmente a mulher previamente indicada como responsável familiar no CadÚnico.

Ações intersetoriais de formação, capacitação e qualificação.

Conforme as Orientações Técnicas, a função do CRAS é a proteção social básica, com foco no fortalecimento de vínculos, prevenção de riscos, acompanhamento familiar e acesso a direitos. No entanto, o CRAS articula e orienta as famílias para ações produtivas, em integração com a Central de Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nessa perspectiva, compõem sua atuação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**
Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

de orientar aquelas mulheres que tenham interesse a ações de qualificação como uma das formas de apoio à superação de vulnerabilidades sociais. No corrente ano, até o presente momento, **135 mulheres** se inscreveram na Central de Ofícios para participar das oficinas práticas e educativas nas áreas de bordado, crochê, corte e costura, culinária, cabeleireiro e manicure, pintura em tecidos demonstrando a relevância dessas ações como estratégia de promoção de autonomia, convivência e inclusão social.

2. Quantidade de crianças e adolescentes filhos de mulheres vítimas de violência inseridos ou atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Atualmente **92 crianças matriculadas**, distribuídas nos períodos da manhã e da tarde, em conformidade com a organização do serviço por faixas etárias e ciclos de vida. Embora os documentos locais e as normativas reconheçam que os filhos de mulheres em situação de violência possuem prioridade, a classificação oficial utilizada para registro e marcação de prioridade deve seguir as categorias estabelecidas na Resolução CNAS nº 01/2013, sendo a identificação correta para o público prioritário no SCFV, que abrange os filhos de mulheres vítimas de violência, é a "Vivência de violência e, ou negligência". Sem a identificação específica como ("filho de vítima de violência") não deve constar em documentos públicos, listas de frequência na unidade, essa descrição deve ser tratada sob estrito sigilo ético e profissional, sendo restrita à equipe técnica e não devendo constar em documentos de circulação pública. O sigilo é um direito socioassistencial fundamental para evitar a estigmatização e a discriminação do usuário.

Ressalta-se, ainda, que o SCFV não deve ser segmentado por condição familiar específica, mas organizado por ciclos de vida e faixas etárias, conforme sua natureza socioeducativa e protetora. Isso significa que crianças em situação de prioridade devem ser inseridas em grupos correspondentes à sua idade, convivendo com os demais usuários do serviço, sem separação exclusiva por motivo de violência no contexto familiar. A lógica do SCFV é a da convivência, da socialização e do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

fortalecimento de vínculos, e não da estigmatização ou da criação de grupos isolados por condição pessoal ou familiar. As situações específicas de cada caso serão acompanhadas pela equipe técnica de referência especializada do CREAS.

3. Informações sobre eventual demanda reprimida ou lista de espera para acesso aos serviços socioassistenciais;

As demandas encaminhadas pela rede de proteção, especialmente aquelas referenciadas pela equipe técnica especializada do CREAS, vêm sendo devidamente acolhidas e atendidas pelos serviços socioassistenciais, conforme os fluxos estabelecidos de referência e contrarreferência. Sendo garantida a resposta às demandas apresentadas pelos serviços que estão acompanhando as famílias com a devida articulação e o acompanhamento necessário. Destacando que, procura de famílias para incluir crianças no SCFV, com o objetivo de suprir demandas de atividades de esportes, cultura, lazer, ou atender demanda que sejam da educação, ou outras políticas públicas, não compete ao SCFV essa atribuição, mas sim a obrigatoriedade de atender a demanda de situações prioritárias como estratégias para fortalecer vínculos e sociabilidades, não com a finalidade de "ocupar o tempo" da criança com demandas que são de outras políticas públicas.

4. Tempo médio de espera para acompanhamento técnico, psicológico e social nos atendimentos realizados;

Não há indicação de um tempo médio de espera (em dias ou meses). Situações de urgência e risco são priorizadas e o acolhimento pode ser imediato ou agendado conforme a gravidade e o fluxo de cada unidade. Conforme já respondido no ofício anterior as demandas encaminhadas à rede socioassistencial, de acordo com os protocolos de referência e contrarreferência, vêm sendo atendidas conforme a capacidade de resposta dos serviços disponíveis.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

5. Quantidade de profissionais atualmente disponíveis para atendimento especializado às mulheres e famílias em situação de violência;

O CREAS conta com uma equipe técnica que inclui, dois assistentes Sociais e Psicólogo, apoio jurídico, garantindo o mínimo previsto nas normativas legais. Para atendimentos de urgência fora do horário comercial (plantão), já informado no ofício anterior são dois servidores responsáveis: João Paulo Ribeiro e Renata Blonski.

6. Informações sobre eventual acompanhamento psicológico contínuo às vítimas e seus filhos;

As normativas da política de assistência social são claras e ressaltam que o acompanhamento realizado pela rede socioassistencial não é atendimento clínico (psicoterapia). Casos que demandam terapia são encaminhados para a rede de saúde.

7. Quantidade de atendimentos emergenciais realizados fora do horário comercial nos últimos 12 meses;

No período de referência, foram registrados 03 atendimentos emergenciais fora do horário comercial, realizados em regime de plantão, envolvendo mulheres que foram inicialmente abordadas pela Polícia Militar e posteriormente acionada a rede socioassistencial para atendimento. A equipe da assistência social realizou a acolhida, a escuta inicial e os primeiros encaminhamentos cabíveis, bem como providenciou alimentação, atendimento às crianças que as acompanhavam, como fraldas e vestuário, de acordo com a necessidade apresentada no momento. Ressalte-se que, naquele momento, as mulheres atendidas informaram possuir familiares em outro município e manifestaram o desejo de serem encaminhadas para o local onde se encontravam sua família extensa como rede de apoio. Atendendo a solicitação manifestada pelas mulheres e visando assegurar proteção e acolhimento adequados,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

a Secretaria providenciou as passagens até o município indicado, para que pudessem ser acolhidas por seus familiares.

REFERENTE ÀS QUESTÕES

8. Informações sobre campanhas, ações de divulgação e orientação à população acerca dos canais de atendimento e serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência;

9. Informações sobre eventual protocolo de acompanhamento pós-denúncia e monitoramento das famílias atendidas pela rede de proteção.

Referente ao questionamento contido nas questões 08 e 09, destaca-se que já foram respondidas no contexto do Ofício SMAS nº 18/2026, no qual já se encontravam contempladas, de forma abrangente, as informações relativas às campanhas de divulgação, às ações de orientação à população e aos canais de atendimento disponibilizados às mulheres em situação de violência, bem como aos protocolos de acompanhamento pós-denúncia e de monitoramento das famílias atendidas pela rede de proteção.

Desta forma, reiterando as informações já prestadas, quanto ao item 08, o referido ofício já descreve as ações desenvolvidas no município, com destaque para a campanha de carnaval “NÃO É NÃO”, voltada ao enfrentamento do assédio, para a “Caminhada do Meio-Dia”, realizada como ação de sensibilização e conscientização sobre o feminicídio, e para as atividades do “Agosto Lilás”, que incluem mobilizações, rodas de conversa e blitz educativas em parceria com a Patrulha Maria da Penha e a OAB. Também foi registrada a divulgação dos canais de acolhimento e atendimento emergencial, inclusive com a disponibilização de contatos de plantão para situações fora do horário comercial, além de ações complementares de fortalecimento da autonomia das mulheres, como os cursos ofertados e oficinas que são ofertadas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

No que se refere ao item 09, o mesmo ofício já apresenta o fluxo de acompanhamento pós-denúncia, com indicação do atendimento realizado pela rede de proteção, da articulação intersetorial entre os serviços e do monitoramento contínuo das famílias acompanhadas, especialmente nos casos referenciados pela equipe técnica especializada do CREAS.

Por fim, entende-se que as informações solicitadas nos itens 08 e 09 já foram devidamente prestadas e detalhadas no Ofício SMAS nº 18/2026, não havendo necessidade de nova reapresentação do conteúdo na sua integralidade.

Sem mais a acrescentar, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Danielle Teles
Gomes

Mendes:0416685595
6

Assinado de forma digital
por Danielle Teles Gomes
Mendes:04166855956
Dados: 2026.06.17
16:38:29 -03'00'

DANIELLE TELES GOMES MENDES

Secretária Municipal de Assistência Social
e Segurança da Família